



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 268 de 04 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 18 (dezoito) meses de licença prêmio ao servidor, **MARCELO FONSECA DE MELLO**, matrícula nº. 2.725, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de abril de 2024 a 29 de setembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 1.238/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**